

XIX FEMUSPA 07 E 08 DE ABRIL DE 2018.

REGULAMENTO

O **XIX FEMUSPA**, Festival da Música Sertaneja de Palmital, é promoção da Prefeitura Municipal de Palmital e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, que tem por finalidade descobrir novos talentos musicais, bem como a divulgação dos existentes, levando assim a população a participar de eventos culturais, tendo uma convivência fraterna e harmoniosa.

NORMAS GERAIS

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O número de inscrições serão limitadas no máximo de 30 candidatos. Podem participar candidatos locais, regionais, estaduais e interestaduais.

1.2 As inscrições deverão ser feitas até o dia **30 de março de 2018** na Secretaria de Assistência Social e Cultura situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1050-centro (**fone 42-3657-1938**) ou pelo e-mail **culturapalmital@gmail.com**;

1.3 O candidato deverá enviar por email ou entregar na Secretaria Municipal de Assistência e Cultura uma cópia da ficha de inscrição assinada e 01 (uma) cópia das letras das 2 músicas a serem apresentadas contendo:

O título, nome do autor, nome do compositor da música e o nome do Interpretete, e também o Tom a ser cantado pelo candidato

1.4- Encerrado o prazo das inscrições estabelecido no regulamento, não serão aceitas inscrições sob nenhum pretexto;

1.5- Não serão aceitas no ato da inscrição músicas que já tenham sido inscritas por outros candidatos, portanto no ato da inscrição aquele que se inscrever primeiro terá a preferência, a comissão entrará em contato caso venha a ocorrer o cadastramento da mesma canção;

1.6- Após o encerramento da inscrição, não será permitida a substituição da música inscrita por outra música;

1.7- Na inscrição o candidato deverá manifestar se irá optar por acompanhamento da banda, ou então auto acompanhar-se;

1.8- A comissão organizadora não devolverá o material da inscrição;

1.9- Não será cobrada taxa de inscrição.

2 - DA REALIZAÇÃO:

2.1 O **XIX FEMUSPA** realizar-se-á em duas etapas;

2.2 Dia **07/04/2018** às 21h00mn início das apresentações de todos os candidatos em caráter classificatório;

2.3 Dia **08/04/2018** a partir das 20h00mn Grande Final com entrega dos prêmios.

3 - DAS Apresentações:

3.1 – Só serão aceitas inscrições de candidatos à partir de 16 (dezesseis) anos de idade de ambos os sexos;

3.2- Menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, mediante apresentação de documentação comprobatória;

3.3 Ao participante, é assegurado a livre escolha das músicas a serem apresentadas, desde que seja música Sertaneja e observem os critérios abaixo:

3.3.1 Os candidatos poderão concorrer individualmente, em duplas ou em trios;

- 3.3.2 Os candidatos deverão inscrever-se com duas músicas diferentes, sendo uma para a fase classificatória e outra para a fase final;
- 3.3.3 Os candidatos poderão fazer uso de instrumentos musicais, desde que o candidato leve o seu próprio instrumento;
- 3.3.4 Não será aceito música estrangeira, exceto se estas forem traduzidas para o Português.
- 3.4- As apresentações dos dia 07 e 08 de abril de 2018 se darão conforme sorteio realizados pela comissão organizadora e candidatos presentes as 17h00mn.
- 3.5- Logo após o encerramento da fase classificatória no dia 07 de abril de 2018, serão apresentadas as 10 musicas classificadas para a final no dia 08 de abril de 2018;
- 3.6- As notas não serão cumulativas, elas serão zeradas na Final para maior competitividade;
- 3.7- As despesas de transporte, alimentação e hospedagem ocorrerão por conta do candidato;
- 3.8- Fica expressamente proibida a permanencia de acompanhantes nos bastidores das apresentações.
- 3.9- Só serão permitidas permanência de pessoas credenciadas no local;

4-DA APRESENTAÇÃO FINAL

- 4.1- O sorteio para a final ocorrera no dia 08/04/2018 as 17h00mn com as músicas já selecionadas no ato da inscrição;
- 4.2- Em caso de empate os candidatos deverão cantar novamente a mesma música e será julgado pelos jurados, sempre com a exclusão da menor nota;
- 4.3- O julgamento da Final obedecerá os mesmos critérios da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver a maior pontuação.

5- DOS ENSAIOS:

- 5.1 Os ensaio da fase classificatória será realizado no dia **07/04/2018 das 13h00mn às 17h00mn** e será em caráter **eliminatório** pela Banda América no Parque Municipal de Remates de Palmital;
- 5.2- O ensaio da final será realizado no dia 08/04/2018 das 15h00mn as 17h00mn;
- 5.3- As músicas serão ensaiadas conforme ordem de chegada;
- 5.4- Os candidatos que não comparecerem no ensaio, serão automaticamente desclassificados.

6- DA PREMIAÇÃO:

- 6.1 A premiação será no total o valor de R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais) assim distribuídas.

1º LUGAR: R\$ 2.500,00

2º LUGAR: R\$ 1.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.000,00

4º LUGAR: R\$ 400,00

5º LUGAR: R\$ 300,00

6º LUGAR: R\$ 200,00

7º LUGAR: R\$ 200,00

8º LUGAR: R\$ 200,00

9º LUGAR: R\$ 200,00

10º LUGAR: R\$ 200,00

7- JURADOS:

7.1– O corpo de Jurados será formado por 05 (cinco) pessoas escolhidas pela comissão organizadora com conhecimento musical;

7.2 – A nota será atribuída de “0” a “10” ao participante observando – se os seguintes requisitos: **RITIMO, AFINAÇÃO, VOZ, DICÇÃO E DOMINIO DE PALCO ;**

7.3 – Cada jurado dará a nota individualmente, em folha de avaliação que será entregue em uma pasta com todas as letras das músicas que serão apresentadas, bem como a ficha de avaliação do candidato;

7.4 – A nota obtida pelo concorrente será o resultado da soma das notas atribuídas individualmente pelos jurados;

7.5-A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;

7.6 - Poderá perder nota, o candidato que tentar induzir o público, a manifestação do público deverá ser espontânea ao acompanhamento de sua apresentação.

7.7 – Será anunciado até 02 (duas) vezes a chamada do candidato para se apresentar, caso não aconteça a sua apresentação, será eliminado automaticamente.

7.8-A comissão julgadora vetará a participação de qualquer candidato que apresentar condições anormais, como por exemplo: embriaguez ou qualquer tipo de entorpecimento.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade quanto a objetos trazidos pelo interprete. Ao efetuar a inscrição, o candidato assume todas as regras deste regulamento. O candidato deverá respeitar os horários de ensaios. Quem em qualquer hipótese, perturbar a ordem do Festival será desclassificado. O candidato que participar do Festival, ao realizar a inscrição automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal e da interpretação por qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, ainda que não relacionadas a este evento.

8.2 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do festival.

Comissão Organizadora XIX FEMUSPA

Palmital, 23 de fevereiro de 2018.